

Matrícula nº
139022

MATRICULA Nº
139.022

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM AGUAPEÚ

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 012 QUADRA 68-A ESTRADA Municipal

Nº

IMÓVEL : O lote de terreno nº 012 da quadra 68-A do JARDIM AGUAPEÚ, município de Itanhaém, medindo 25,00ms de frente para a Estrada Municipal, por 100,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.500,00ms², confrontando do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com uma viela.

PROPRIETÁRIOS : JOSÉ VERGARA FILHO, RG. 342.521, e sua mulher RUTH BRITO VERGARA, RG. 6.665.831, CIC. do casal nº 017.739.848/53; JOÃO VERGARA, RG. 277.920, e sua mulher ELZA DE GIOVANNI VERGARA, RG. 152.772, CIC. do casal nº 017.739.928/72; FRANCISCO VERGARA, RG. 2.607.390, e sua mulher NEIDE RIBEIRO VERGARA, RG. 168.207, CIC. do casal 141.377.048/72; ESPÓLIO DE WILSON BARBOSA RIBEIRO, CIC. 344.475.208/34; MAURÍCIO FRAGDAS OGANDO, RG. 4.579.336, e sua mulher LEONOR VERGARA FRAGDAS, RG. 541.406, CIC. do casal nº 017.739.418/87; PEDRO VERGARA, RG. 3.397.701, e sua mulher CONSUELO MELEIRO VERGARA, RG. 2.893.482, CIC. do casal 017.740.508/20; WALDOMIRO VERGARA, RG. 2.792.062, e sua mulher MARIA LUIZA DA ROCHA FRUTA VERGARA, RG. 231.097, CIC. do casal nº 017.740.268/72; ARGEMIRO VERGARA, RG. 2.794.097, e sua mulher MARIA REGINA TELLES VERGARA, RG. 346.396, CIC. do casal nº 160.087.318/91; HERMINIO VERGARA, RG. 1.998.405, e sua ex-mulher MARIA CELINA DA SILVEIRA VERGARA, RG. 1.407.851, divorciados, CIC. do casal nº 146.570.908/87; ANTONIO VERGARA, RG. 2.622.233, e sua mulher TEREZINHA FERNANDES VERGARA, RG. 3.917.364, CIC. do casal nº 158.304.118/49, todos brasileiros, eles do comércio, eias do lar, os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, com endereço comercial na Rua Ipororó, 130.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 3.591, neste Registro; e R.5 - Matrícula nº 19.508 (loteamento registrado sob nº 1 na Matrícula nº 132.158, nos termos da Lei 6.766/79). Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

O Escrevente Autorizado :

Av.1 - Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 20% da área do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IBDF (artº. 1º da I.N. nº 002/80, de atendimento ao que determina a Lei Federal nº 4.771 - Código Florestal - artºs. 16 e 44), conforme Averbação nº 3, feita na Matrícula nº 132.158, em 02/02/87.

O Escrevente Autorizado :

R.2 - Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 04 de Maio de 1987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 493, fls. 056, os proprietários venderam o imóvel a ADEVALDO DA FONSECA, brasileiro, do comércio, RG. 253.912 - Ministério da Aeronáutica e CIC. 273.876.828-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IGNEZ PEREIRA DA FONSECA, domiciliado em Santos-SP, à Rua Carlos Gomes, 245, aptº. 22, pelo preço de Cz\$ 6,85 (inclusive o valor de outro imóvel).

O Escrevente Autorizado :

Av.3 - Itanhaém, 21 de outubro de 1999.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha (2ª. via), extraído dos autos de Arrolamento (Proc. nº. 1.006/93), dos

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Documento gerado eletronicamente via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
passam em um só lugar

MICROFILMADO

bens deixados por falecimento de IGNEZ PEREIRA DA FONSECA, expedido em 09 de setembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara e Cartório do 8º. Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, para ficar constando o **falecimento** de IGNEZ PEREIRA DA FONSECA, ocorrido em 08 de maio de 1.992, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito nº. 20.395, expedida em 11 de maio de 1992, pelo Registro Civil do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos-SP, Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado Juiz.

R.4 - Itanhaém, 21 de outubro de 1999.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.3, o imóvel **coube em pagamento** ao viúvo-meeiro **ADEVALDO DA FONSECA**, brasileiro, comerciante, RG. 23.318.899-X, CPF. 273.876.828-87, domiciliado em Santos-SP, à Rua Carlos Gomes, 245, aptº. 32. Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado Juiz.

R.5 - Itanhaém, 21 de outubro de 1999.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de setembro de 1999, das notas do 2º. Tabelião de Itanhaém, livro 583, pags. 030 o proprietário qualificado no R.4, **vendeu** o imóvel a **GILVANDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 23.594.772-6-SP, CIC. 133.715.698-10, domiciliada em Santos-SP, à Rua Silvio Chaddad, 71, Jardim Castelo, pelo preço de R\$ 8.54 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado Juiz.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO